PREFEITURA DE LONDRINA

CAAPSML

Pró-Gestão RPPS



RELATÓRIO TRIMESTRAL | PRÓ-GESTÃO RPPS

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

03/2026

Relatório trimestral, de acordo com o item 3.1.4 do manual do Pró-Gestão, Versão 4.2 – 2026, do RPPS do Município de Londrina-PR, CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA.

PERÍODO DE REFERÊNCIA

3º trimestre de 2026 (julho a setembro)

REFERÊNCIA NORMATIVA

Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 4.2 – 2026 (item 3.1.4)

Sumário

PANORAMA DO 3º TRIMESTRE DE 2026 3
1 INTRODUÇÃO 4
2 ANÁLISE DE CONFORMIDADE 5
2.1 ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS 6
2.1.1 GESTÃO DE BENEFÍCIOS 6
2.1.1.1 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS 6
2.1.1.2 CONCESSÃO DE PENSÕES 8
2.1.1.3 REVISÃO DE BENEFÍCIOS 9
2.1.1.4 ISENÇÃO DE IRRF 9
2.1.1.5 FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 10
2.1.2 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES 12
2.1.2.1 ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES CEDIDOS 12
2.1.3 GESTÃO DE INVESTIMENTOS 13
2.1.4 GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 16
2.1.5 GESTÃO DE ATENDIMENTO 18
2.1.6 GESTÃO FINANCEIRA 19
2.1.6.1 Demonstrativo consolidado das receitas e despesas – 3° trimestre de 2026 19
3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DO 2° TRIMESTRE DE 2026 24
3.1 Receitas Orçamentárias 24
3.2 Regularidade das receitas patrimoniais decorrentes dos termos de cessão de uso 25
3.3 CONCLUSÃO DO MONITORAMENTO 26
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS 27
5 ANEXO ÚNICO 29
1. DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III 29
2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III 30
3. DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III 34
GLOSSÁRIO DE SIGLAS E TERMOS 35

PANORAMA DO 3º TRIMESTRE DE 2026

Síntese dos principais indicadores apresentados ao longo deste relatório. Todos os valores reproduzem os dados das seções indicadas; os detalhes e as fontes constam nos itens correspondentes.

48 **Aposentadorias concedidas** item 2.1.1.1	**11** **Pensões por morte concedidas** item 2.1.1.2	**76** **Revisões de benefícios analisadas** 74 deferidas · 2 indeferidas (item 2.1.1.3)
R$ 113,6 mi **Arrecadação de contribuições** segurados + patronal (item 2.1.2)	**98,66%** **Recursos em renda fixa** em 30/09/2026 (item 2.1.3)	**10,23%** **Rentabilidade acumulada da carteira** meta atuarial de 8,22% (item 2.1.3)
R$ 30,6 mi **Resultado orçamentário do trimestre** superávit (item 2.1.6.1.3)	**R$ 484,1 mi** **Resultado financeiro acumulado** em 30/09/2026 (item 2.1.6.1.3)	**100%** **Manifestações respondidas no prazo** 8 de 8 na Ouvidoria (item 2.1.5)

Situação por área analisada

Área	Constatação do trimestre	Situação
Gestão de Benefícios (2.1.1)	Conferência por amostragem sem indícios de irregularidades ou inconsistências relevantes nos processos analisados.	**Regular**
Gestão de Arrecadação (2.1.2)	Contribuições de servidores cedidos com repasses dentro dos prazos legais e acompanhamento regular pela unidade responsável.	**Regular**
Gestão de Investimentos (2.1.3)	Rentabilidade acima da meta atuarial; recomendação emitida sobre a aplicação provisória dos aportes e divergência no Fundo Ouro Rec a esclarecer.	**Com recomendação**
Compensação Previdenciária (2.1.4)	Continuidade dos fluxos de envio e análise de requerimentos com outros regimes previdenciários.	**Regular**
Atendimento (2.1.5)	8 manifestações na Ouvidoria-Geral, todas com resposta conclusiva e dentro do prazo.	**Regular**
Gestão Financeira (2.1.6)	Resultado orçamentário superavitário; registros contábeis regulares e consistentes até 30/09/2026.	**Regular**

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste Relatório é avaliar a aderência dos processos críticos da CAAPSML às disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.2/2026, identificando riscos, oportunidades de melhoria e o grau de efetividade dos controles internos implementados.

As análises, verificações e recomendações foram realizadas mediante exame documental, testes de conformidade por amostragem, análise de processos SEI, confrontação entre informações contábeis, financeiras e previdenciárias, consulta aos sistemas CADPREV, SEI, Equiplano e Portal da Transparência, verificação da aderência aos fluxos mapeados e manualizados e acompanhamento do atendimento aos requisitos do Pró-Gestão RPPS Nível II e III.

Por fim, o presente relatório também possui caráter orientativo e preventivo, servindo como instrumento de apoio à tomada de decisão administrativa, ao aperfeiçoamento contínuo das rotinas institucionais e ao fortalecimento da conformidade, da transparência e da sustentabilidade da gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina.

2 ANÁLISE DE CONFORMIDADE

A análise de conformidade previdenciária deve observar diversos fatores, dentre os quais se destacam: o Planejamento Estratégico da entidade, o Regimento Interno da CAAPSML, bem como as Diretrizes do Pró-Gestão.

As verificações foram realizadas mediante conferência documental, análise por amostragem de processos administrativos, análise de relatórios gerenciais e contábeis, além da avaliação dos fluxos operacionais e procedimentos internos adotados pelas unidades responsáveis, buscando identificar o grau de aderência das práticas institucionais às normas legais, aos regulamentos internos e às diretrizes de governança aplicáveis ao RPPS.

Assim, procedeu-se à análise das áreas pertinentes, em conformidade com o disposto nos itens 3.1.2 e 3.1.3, do Manual Pró-Gestão RPPS, especificamente quanto a Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); Arrecadação (arrecadação mensal de contribuições, cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Investimentos (processo decisório de aplicação e resgate dos recursos que consiste nas etapas de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras, alocação/desinvestimento dos recursos); Compensação Previdenciária (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária).

As áreas cujos mapeamentos e manualizações são obrigatórios para o nível III já foram elaborados e encontram-se na página da Autarquia: Atendimento (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria) e Financeira (tesouraria, orçamento e contabilidade).

Além disso, foi verificada a conformidade das 24 ações atendidas na Auditoria de certificação nível II, bem como as ações e requisitos que devem ser atendidos para o nível III.

2.1 ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

2.1.1 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

No decorrer do 3° trimestre de 2026, a gestão de benefícios previdenciários da CAAPSML foi executada em conformidade com a legislação previdenciária vigente, observando os princípios da legalidade, segregação de funções, controle de alçadas, formalização processual, segurança jurídica e rastreabilidade dos atos administrativos.

A concessão, revisão e manutenção dos benefícios previdenciários seguiram os fluxos processuais previamente mapeados e manualizados pela Autarquia, contemplando análise técnica, conferência documental, manifestação jurídica e emissão dos respectivos atos concessórios.

No período analisado, foram realizados procedimentos de conferência por amostragem em processos de aposentadorias, pensões e revisões de benefícios concedidos no trimestre, não sendo identificados indícios de irregularidades, inconsistências relevantes ou desconformidades nos procedimentos analisados.

As análises evidenciaram a observância dos fluxos internos estabelecidos, bem como adequada instrução processual, formalização dos atos administrativos e atendimento aos requisitos legais aplicáveis aos benefícios previdenciários concedidos pela Autarquia.

2.1.1.1 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

No terceiro trimestre de 2026, a CAAPSML concedeu 48 (quarenta e oito) aposentadorias, distribuídas entre os meses de julho, agosto e setembro, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	JUL	AGO	SET	Total
Voluntária por idade	2	–	–	2
Voluntária por idade e tempo de contribuição	14	5	10	29
Professor	7	4	3	14
Compulsória	1	–	–	1
Especial da pessoa com deficiência	–	–	1	1
Incapacidade permanente	–	–	1	1
Total	**24**	**9**	**15**	**48**

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Jornal Oficial do Município (JOM).

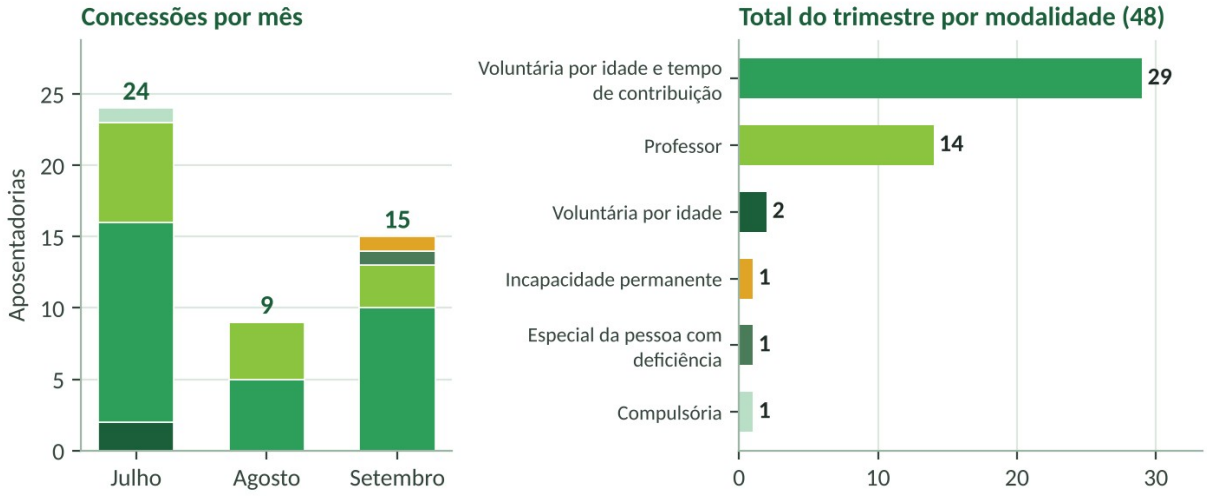


Figura 1 – Aposentadorias concedidas no 3º trimestre de 2026, por mês e por modalidade (48 no total)

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

Para fins de verificação da conformidade dos atos de concessão, foram selecionados, por amostragem, os seguintes processos administrativos:

Processo	Servidor(a)	DIB	Modalidade de aposentadoria	DEC
43.001467/2026-18	Sonia Maria Coutinho Orquiza	01/07/2026	Voluntária, com proventos proporcionais a 66,091%	720/26
43.001446/2026-01	Cristiane Ferreira Emerick Lara	01/07/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	724/26
43.001397/2026-06	Margarida Nirag Tanh Adolfo	01/07/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	732/26
43.002248/2026-56	Maria Cristina Conde Alves	01/08/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	877/26
43.001790/2026-91	Rubens Iochiaqui Yonamine	01/08/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à proporção de 100%	880/26
43.002149/2026-74	Elisabete Cristina Leite Corneta	01/09/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	991/26
43.002317/2026-21	Doreen Emika Nonaka Tunouti	01/09/2026	Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais	999/26
43.002311/2026-54	Marta Angélica da Silva	01/09/2026	Especial da pessoa com deficiência, com proventos proporcionais a 85%	1000/26
43.002430/2026-15	Giely Fernandes Barcelos	01/09/2026	Compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 60%	1003/26

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Jornal Oficial do Município (JOM).

A análise da amostra evidenciou a regularidade dos procedimentos de concessão, com adequada instrução dos processos administrativos, presença da documentação exigida e observância dos requisitos legais aplicáveis aos benefícios examinados. Não foram identificadas inconsistências ou irregularidades nos processos analisados.

2.1.1.2 CONCESSÃO DE PENSÕES

No terceiro trimestre de 2026, foram concedidas 11 (onze) pensões por morte a dependentes de segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme a distribuição mensal apresentada a seguir:

Modalidade	JUL	AGO	SET	Total
Pensão por morte de segurado ativo	–	–	1	1
Pensão por morte de segurado inativo	5	3	2	10
Total	**5**	**3**	**3**	**11**

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Jornal Oficial do Município (JOM).

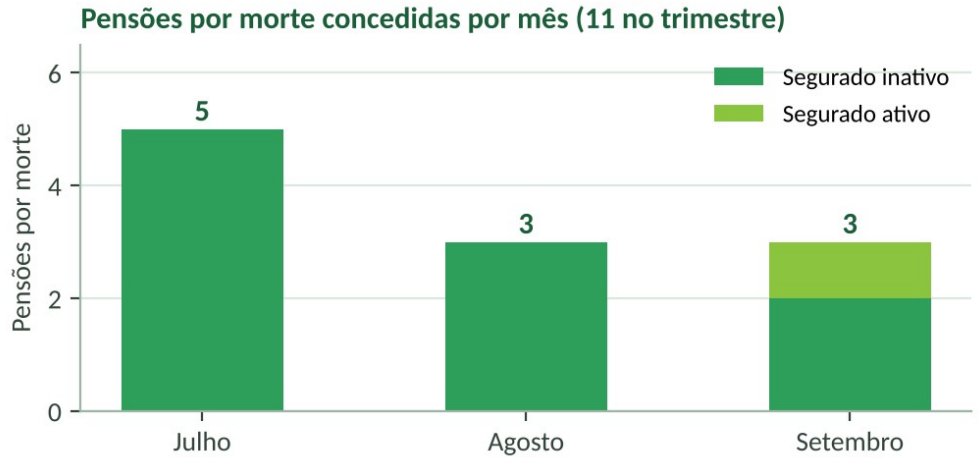


Figura 2 – Pensões por morte concedidas no 3º trimestre de 2026, por mês (11 no total)

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

Para fins de verificação da conformidade dos atos de concessão, foram selecionados, por amostragem, os seguintes processos administrativos:

Processo	Beneficiário(s)	DIB	Portaria
43.002566/2026-17	Odete de Oliveira Mello	24/07/2026	161/2026
43.003367/2026-26	Doris Macedo Reis	24/08/2026	186/2026
43.003680/2026-64	Silvio Santos Alves, Rafael de Oliveira Alves e Maria Clara de Oliveira Alves	02/09/2026	217/2026
43.003970/2026-16	Terezinha Aparecida Mateus Duarte	27/09/2026	216/2026

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Jornal Oficial do Município (JOM).

A análise dos processos selecionados demonstrou que a tramitação ocorreu regularmente pelas unidades competentes, incluindo a manifestação da Procuradoria-Geral do Município (PGM), favorável ao deferimento dos benefícios. Nos processos examinados, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades que comprometessem a regularidade dos atos de concessão.

2.1.1.3 REVISÃO DE BENEFÍCIOS

No terceiro trimestre de 2026, foram analisados 76 (setenta e seis) processos de revisão de benefícios previdenciários, dos quais 74 (setenta e quatro) resultaram em deferimento e 2 (dois) em indeferimento.

Entre os requerimentos deferidos, destacam-se 71 (setenta e um) processos relacionados à aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, referente à recomposição dos efeitos da suspensão da contagem de tempo de serviço durante o período previsto na legislação, conhecida como medida de "descongelamento". Os demais deferimentos corresponderam a:

- 1 (um) processo de inclusão de tempo de contribuição, com conversão de tempo especial;
- 1 (um) processo de inclusão de adicional por tempo de serviço (ATS) no ato de revisão (ART);
- 1 (um) processo de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Os 2 (dois) processos restantes foram indeferidos.

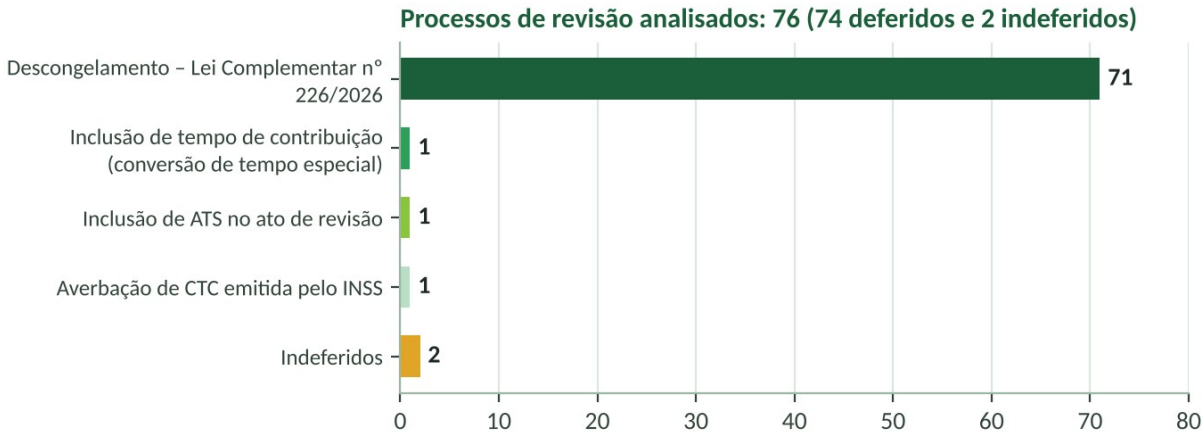


Figura 3 – Processos de revisão de benefícios analisados no 3º trimestre de 2026

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

2.1.1.4 ISENÇÃO DE IRRF

No decorrer do 3º trimestre do exercício de 2026, a CAAPSML realizou a análise e processamento dos requerimentos de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF observando os critérios legais aplicáveis, especialmente aqueles relacionados às hipóteses previstas na legislação vigente.

Conforme informações fornecidas pela Gerência Administrativa Previdenciária, foram protocolados 26 (vinte e seis) requerimentos de isenção de IRRF no período, houve deferimento de 21 (vinte e um) solicitações e não houve indeferimentos.

MÊS	PEDIDOS PROTOCOLADOS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
Julho/2026	9	8	0
Agosto/2026	8	8	0
Setembro/2026	9	5	0
TOTAL	**26**	**21**	**0**

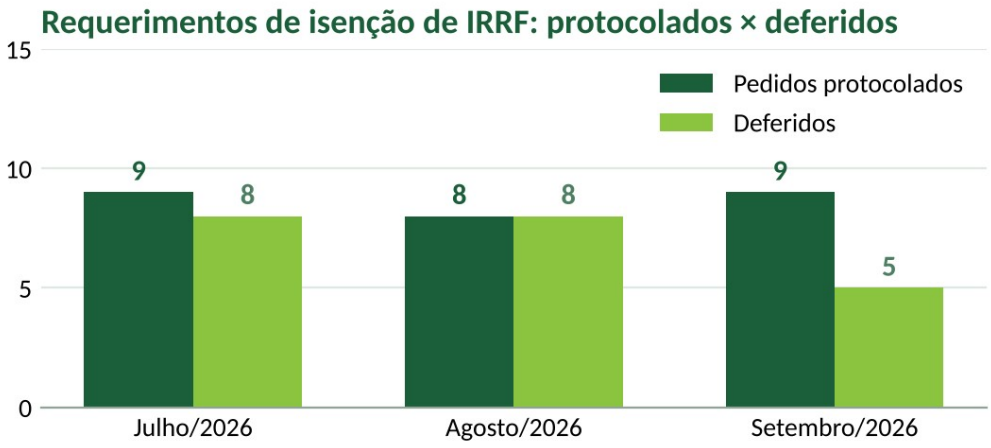


Figura 4 – Requerimentos de isenção de IRRF: pedidos protocolados e deferidos, por mês

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

As análises dos requerimentos observaram os fluxos administrativos previamente estabelecidos pela Autarquia, incluindo conferência documental, avaliação dos laudos médicos e demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente.

A diferença entre o número de requerimentos protocolados e o de solicitações deferidas ou indeferidas decorre do fato de que a finalização da análise dos pedidos não ocorre, necessariamente, no mesmo mês do protocolo, podendo haver requerimentos pendentes de análise ao final do período de referência.

Não foram identificadas irregularidades nos procedimentos analisados por amostragem, verificando-se aderência aos controles internos e fluxos processuais.

2.1.1.5 FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

A folha de pagamento dos benefícios previdenciários constitui atividade essencial para a regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social, tendo em vista que envolve a apuração, processamento e

pagamento mensal dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte devidas aos beneficiários vinculados à CAAPSML.

No 3º trimestre de 2026, correspondente aos meses de julho, agosto e setembro, foram processadas regularmente as folhas de pagamento dos benefícios previdenciários, contemplando os segurados aposentados e os pensionistas. Os valores apresentados foram extraídos do Sistema Equiplano e confrontados com os valores informados pela GAP.

No período analisado, a folha de aposentadorias apresentou os seguintes valores:

Folha Aposentados – Exercício de 2026

MÊS	VALOR
JULHO	45.415.649,01
AGOSTO	45.566.309,96
SETEMBRO	46.377.671,63

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO E GAP.

Folha Pensionistas – Exercício de 2026

MÊS	VALOR
JULHO	4.628.171,80
AGOSTO	4.656.498,89
SETEMBRO	4.633.197,37

FONTE: SISTEMA EQUIPLANO E GAP.

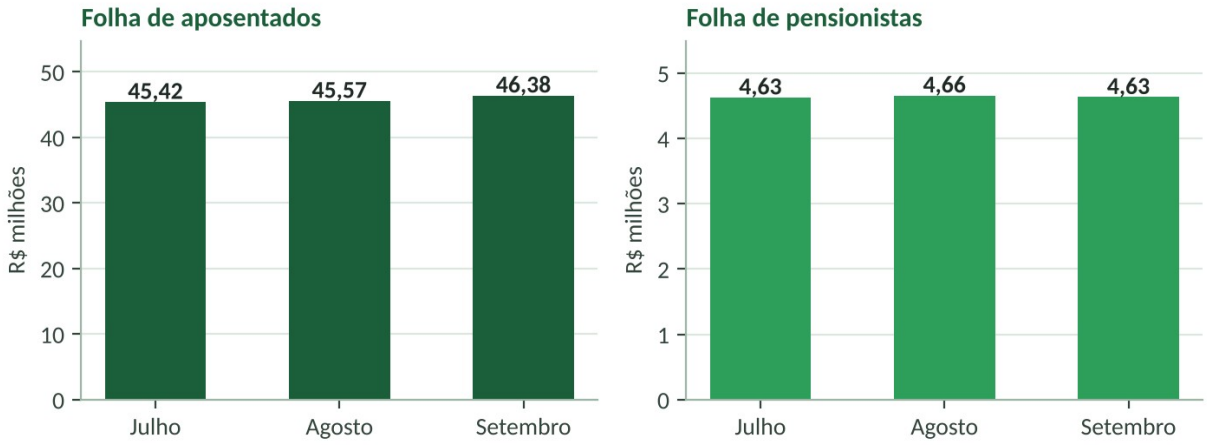


Figura 5 – Folha de pagamento de benefícios no 3º trimestre de 2026 (R$ milhões)

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

2.1.2 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

No 3° trimestre, a arrecadação de contribuições (segurado e patronal) totalizou R$ 113.613.348,13.

Evolução mensal (R$)

Componente	Julho	Agosto	Setembro	3° trimestre
Contribuição dos segurados	11.992.035,62	11.926.995,71	11.983.189,58	35.902.220,91
Contribuição patronal	27.951.962,93	27.609.330,63	22.149.833,66	77.711.127,22

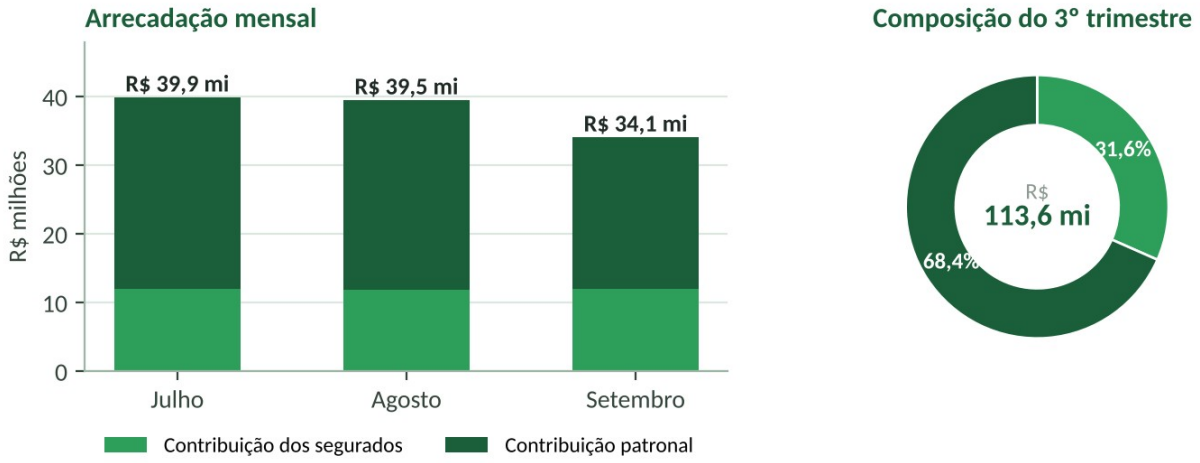


Figura 6 – Arrecadação de contribuições (segurados e patronal) no 3° trimestre de 2026

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

2.1.2.1 ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES CEDIDOS

No período, verificou-se a existência de 06 (seis) servidores cedidos, cujos processos administrativos de acompanhamento e controle das contribuições previdenciárias permaneceram regulares, com repasses efetuados dentro dos prazos legais e acompanhamento individualizado por meio de processos SEI específicos.

SEI n°	91.000180/2025-14							
REFERÊNCIA	N° do Ofício	DEVIDO				Data de Pagamento/Recibo	Valor depositado	Diferença (Devido - Pago/Depositado)
		BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR			
jul/26	257/2026	R$ 8.769,58	R$ 2.411,63	R$ 43,85	R$ 1.227,74	20/8/2026	R$ 3.683,22	0,00
ago/26	298/2026	R$ 8.769,58	R$ 2.411,63	R$ 43,85	R$ 1.227,74	18/9/2026	R$ 3.683,22	0,00
set/26	354/2026	R$ 8.831,05	R$ 2.428,54	R$ 44,16	R$ 1.236,35	20/10/2026	R$ 3.709,05	0,00
SEI n°	47.000114/2023-18							
REFERÊNCIA	N° do Ofício	DEVIDO				Data de Pagamento/Recibo	Valor depositado	Diferença (Devido - Pago/Depositado)
		BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR			
jul/26	259/2026	R$ 6.775,48	R$ 1.863,26	R$ 33,88	R$ 948,57	14/8/2026	R$ 2.845,71	0,01
ago/26	302/2026	R$ 6.834,40	R$ 1.879,46	R$ 34,17	R$ 956,82	18/9/2026	R$ 2.870,45	0,00
set/26	355/2026	R$ 6.893,31	R$ 1.895,66	R$ 34,47	R$ 965,06	20/10/2026	R$ 2.895,19	0,00
SEI n°	43.001816/2023-59							

REFERÊNCIA	Nº do Ofício	DEVIDO				Data de Pagamento/Recibo	Valor depositado	Diferença (Devido - Pago/Depositado)
		BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR			
jul/26	258/2026	R$ 2.383,90	R$ 655,56	R$ 11,92	R$ 333,74	21/7/2026	R$ 1.001,25	0,03
ago/26	300/2026	R$ 2.383,90	R$ 655,56	R$ 11,92	R$ 333,74	21/8/2026	R$ 1.001,25	0,03
set/26	337/2026	R$ 2.428,88	R$ 667,94	R$ 12,14	R$ 340,04	21/9/2026	R$ 1.020,12	-
SEI nº	19.002.136428/2025-64							
REFERÊNCIA	Nº do Ofício	DEVIDO				Data de Pagamento/Recibo	Valor depositado	Diferença (Devido - Pago/Depositado)
		BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR			
jul/26	260/2026	R$ 4.773,55	R$ 1.312,73	R$ 23,87	R$ 668,30	6/8/2026	R$ 2.004,90	0,01
ago/26	297/2026	R$ 4.773,55	R$ 1.312,73	R$ 23,87	R$ 668,30	3/9/2026	R$ 2.004,90	0,01
set/26	353/2026	R$ 4.858,79	R$ 1.336,17	R$ 24,29	R$ 680,23	2/10/2026	R$ 2.040,69	0,00
SEI nº	19.002.090834/2023-10							
REFERÊNCIA	Nº do Ofício	DEVIDO				Data de Pagamento/Recibo	Valor depositado	Diferença (Devido - Pago/Depositado)
		BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR			
jul/26	255/2026	R$ 12.803,89	R$ 3.521,07	R$ 64,02	R$ 1.792,54	20/8/2026	R$ 5.377,63	0,00
ago/26	299/2026	R$ 12.803,89	R$ 3.521,07	R$ 64,02	R$ 1.792,54	18/9/2026	R$ 5.377,63	0,00
set/26	352/2026	R$ 12.917,20	R$ 3.552,23	R$ 64,59	R$ 1.808,41	20/10/2026	R$ 5.425,23	0,00
SEI nº	43.001679/2026-03							
REFERÊNCIA	Nº do Ofício	DEVIDO				Data de Pagamento/Recibo	Valor depositado	Diferença (Devido - Pago/Depositado)
		BASE	PATRONAL	SUPLEMENTAR	SERVIDOR			
jul/26	261/2026	R$ 8.715,69	R$ 2.396,81	R$ 43,58	R$ 1.220,20	19/8/2026	R$ 3.660,59	
ago/26	301/2026	R$ 8.715,69	R$ 2.396,81	R$ 43,58	R$ 1.220,20	14/9/2026	R$ 3.660,59	
set/26	351/2026	R$ 8.715,69	R$ 2.396,81	R$ 43,58	R$ 1.220,20	13/10/2026	R$ 3.660,59	

De forma geral, constatou-se que os procedimentos relacionados ao controle, conferência, cobrança e acompanhamento das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos permaneceram sendo executados regularmente pela unidade responsável, em conformidade com os fluxos administrativos instituídos, contribuindo para a regularidade arrecadatória, o equilíbrio financeiro do RPPS e a adequada gestão previdenciária da CAAPSML.

2.1.3 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

No decorrer do 3º trimestre de 2026, a gestão dos investimentos da CAAPSML permaneceu orientada pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, em observância à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo, à Resolução CMN nº 5.272/2025 e às diretrizes de governança estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS.

As análises e deliberações relativas à carteira de investimentos foram realizadas regularmente pelo Comitê de Investimentos, com o suporte técnico da consultoria especializada Crédito & Mercado e o

acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico nacional e internacional, visando subsidiar as decisões de alocação dos recursos previdenciários.

Ao final do trimestre, a carteira manteve perfil predominantemente conservador, com concentração em ativos de renda fixa, especialmente em Títulos Públicos Federais marcados na curva, estratégia que busca proporcionar maior previsibilidade dos fluxos financeiros, estabilidade patrimonial e compatibilidade com as obrigações atuariais do regime. Em 30/09/2026, 98,66% dos recursos estavam alocados em renda fixa, distribuídos principalmente entre Títulos Públicos Federais, fundos de investimento com carteira composta integralmente por títulos públicos, fundos de renda fixa e ativos emitidos por instituições financeiras, totalizando R$ 514.983.798,60.

A rentabilidade acumulada da carteira alcançou 10,23% no período, superando a meta atuarial estabelecida para o mesmo intervalo, de 8,22%, resultado que evidencia desempenho superior ao parâmetro de referência atuarial.

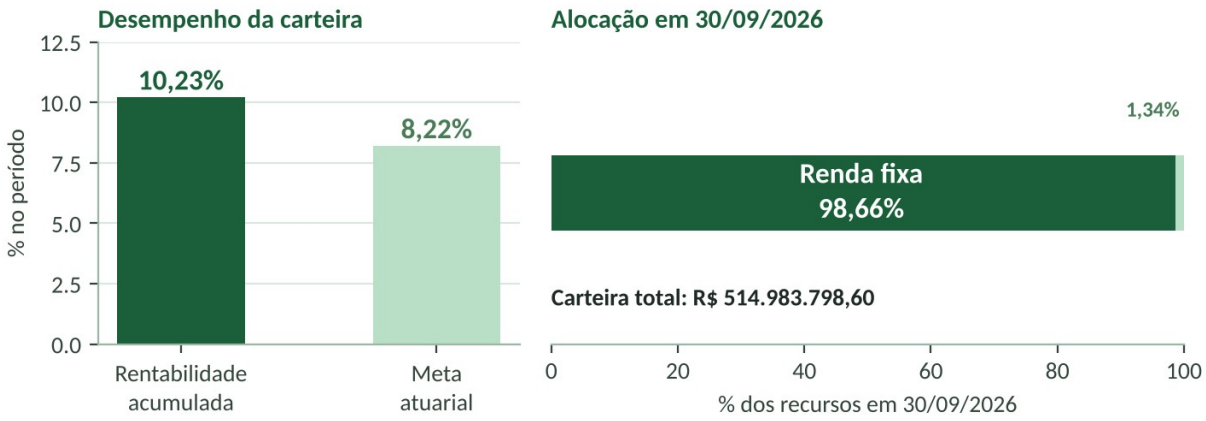


Figura 7 – Desempenho da carteira de investimentos e alocação dos recursos em 30/09/2026

No que se refere ao enquadramento dos investimentos, o Comitê manteve o acompanhamento da carteira em relação aos limites e requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, inclusive mediante questionamentos técnicos à consultoria especializada e às instituições financeiras acerca de situações de possível desenquadramento, especialmente aquelas relacionadas a fundos de investimento referenciados em indicadores de renda fixa e aos limites de participação dos RPPS.

Também permaneceu sob acompanhamento do Comitê o Fundo Ouro Rec Desenvolvimento Imobiliário FII, atualmente em processo de liquidação.

Quanto a esse investimento, registra-se que o extrato do mês de setembro/26 apresentou o valor de R$ 7.019.253,21. Entretanto, o montante foi identificado como divergente do valor historicamente registrado e contabilizado pela Autarquia, de R$ 4.649.907,00. A divergência deverá ser objeto de esclarecimento e

regularização junto à instituição responsável, de modo que os demonstrativos subsequentes reflitam adequadamente o valor do investimento, em consonância com os registros contábeis e com as informações efetivamente disponíveis sobre o processo de liquidação.

De forma geral, os resultados do 3º trimestre de 2026 demonstram que a carteira de investimentos apresentou desempenho superior à meta atuarial do período, mantendo predominância de ativos de renda fixa e acompanhamento sistemático pelo Comitê de Investimentos. A continuidade desse monitoramento é fundamental para assegurar a aderência à Política de Investimentos, aos limites normativos e aos princípios de prudência, segurança e solvência que devem orientar a aplicação dos recursos do RPPS.

Adicionalmente, verificou-se que os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR foram encaminhados tempestivamente à Secretaria de Previdência, observando os prazos regulamentares correspondentes às competências do trimestre, conforme segue:

- DAIR – julho/2026: encaminhado até 31/08/2026;
- DAIR – agosto/2026: encaminhado até 30/09/2026;
- DAIR – setembro/2026: encaminhado até 30/10/2026.

O cumprimento dos prazos demonstra o acompanhamento das obrigações de prestação de informações ao Ministério da Previdência Social, contribuindo para a manutenção da regularidade previdenciária e para a transparência da gestão dos recursos do RPPS.

RECOMENDAÇÃO

Em análise por amostragem dos extratos de contas-correntes e de aplicações financeiras vinculados à conta nº 3703.000XXX269056-7, constatou-se que os recursos provenientes de aportes previdenciários permaneceram aplicados em disponibilidades financeiras até sua posterior transferência para o Banco do Brasil, com a finalidade de aquisição de Títulos Públicos Federais.

O procedimento identificado não observou a deliberação do Comitê de Investimentos, que estabeleceu a aplicação provisória dos recursos em fundo de investimento referenciado ao IRF-M 1, até que fosse definida sua destinação definitiva. Verificou-se, portanto, divergência entre a decisão colegiada e a efetiva operacionalização das aplicações financeiras, em desacordo também com os procedimentos estabelecidos no Manual de Investimentos do Pró-Gestão RPPS adotado pela Autarquia.

Recomenda-se que as deliberações do Comitê de Investimentos sejam integralmente observadas e implementadas tempestivamente, especialmente no que se refere à aplicação provisória dos recursos financeiros enquanto não definida sua destinação definitiva. A medida deve abranger todos os recursos recebidos pela Autarquia, independentemente de sua origem ou finalidade, assegurando que os valores não permaneçam em disponibilidades financeiras quando houver deliberação vigente quanto a sua aplicação temporária.

A adoção desse procedimento visa garantir a uniformidade na execução das decisões do Comitê, fortalecer os controles sobre a movimentação e a aplicação dos recursos previdenciários, mitigar riscos operacionais e financeiros e evitar a perda de oportunidades de rentabilidade decorrente da manutenção dos valores em alternativas de aplicação distintas daquelas previamente deliberadas.

2.1.4 GESTÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No decorrer do 3º trimestre de 2026, a CAAPSML deu continuidade às atividades de gestão da compensação previdenciária, que envolvem dois fluxos distintos: os requerimentos encaminhados pela Autarquia a outros regimes previdenciários, para recuperação de valores, e os requerimentos apresentados por outros regimes à CAAPSML, para análise e pagamento dos valores devidos.

Os resultados do período estão apresentados na tabela a seguir:

FLUXO PREVIDENCIÁRIO	ATIVIDADE REALIZADA NO 3° TRIMESTRE DE 2026	QUANTIDADE
CAAPSML → outros regimes	Requerimentos encaminhados ao RGPS e a outros RPPS para compensação em favor da CAAPSML	85
Outros regimes → CAAPSML	Processos recebidos para análise de compensação previdenciária	16
Outros regimes → CAAPSML	Requerimentos analisados e deferidos pela CAAPSML	8
CAAPSML → outros regimes	Processos de compensação deferidos e pagos à CAAPSML	21

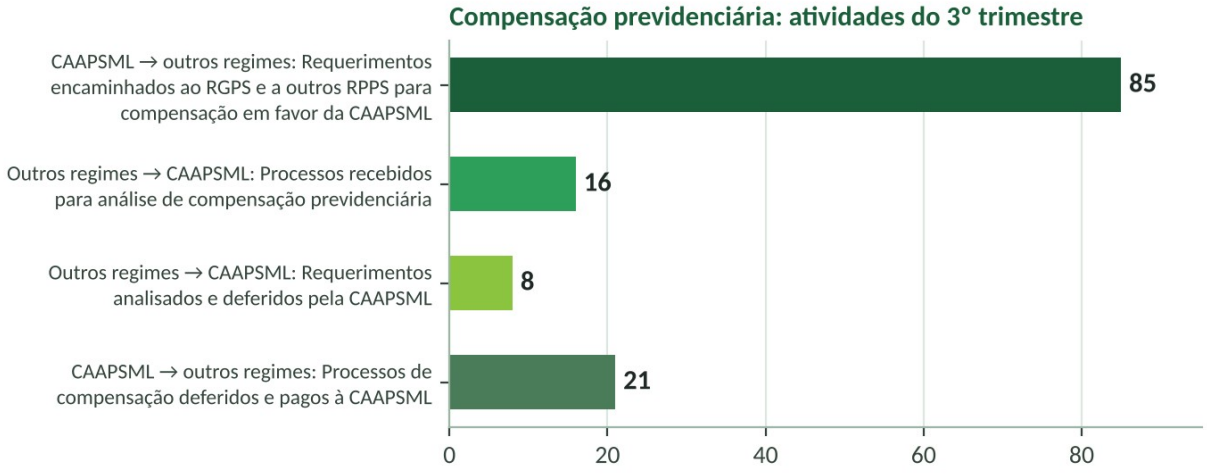


Figura 8 – Atividades de compensação previdenciária realizadas no 3° trimestre de 2026

Os quantitativos de processos recebidos, requerimentos analisados e deferidos e processos pagos não correspondem, necessariamente, aos mesmos processos ou ao mesmo período de ingresso. A análise e a conclusão dos requerimentos dependem da adequada instrução processual, da disponibilidade da documentação necessária e do atendimento aos requisitos aplicáveis. Da mesma forma, os pagamentos realizados no trimestre podem se referir a requerimentos deferidos em períodos anteriores.

As atividades desenvolvidas demonstram a continuidade dos procedimentos de compensação previdenciária, tanto na recuperação de valores devidos à CAAPSML quanto no processamento das obrigações da Autarquia perante outros regimes previdenciários, contribuindo para a regularidade operacional e financeira da compensação entre os regimes.

2.1.5 GESTÃO DE ATENDIMENTO

O atendimento aos usuários da CAAPSML é realizado por diferentes canais, incluindo atendimento presencial, telefônico, canais eletrônicos próprios e Ouvidoria-Geral do Município de Londrina, de modo a possibilitar o acesso às informações e aos serviços prestados pela Autarquia.

No 3º trimestre de 2026, foram registradas 8 (oito) manifestações relacionadas à CAAPSML junto à Ouvidoria-Geral do Município, das quais 4 (quatro) corresponderam a pedidos de acesso à informação, 3 (três) a reclamações e 1 (uma) a elogio.

Conforme os dados disponibilizados pela Ouvidoria-Geral, todas as 8 (oito) manifestações receberam resposta conclusiva, tendo sido integralmente atendidas dentro dos prazos aplicáveis. Assim, o período apresentou índice de 100% de respostas conclusivas e tempestivas, sem registro de manifestações respondidas fora do prazo.

Os resultados do período estão apresentados na tabela a seguir.

INDICADOR	QUANTIDADE/RESULTADO
Total de manifestações relacionadas à CAAPSML	**8**
Pedidos de acesso à informação	4
Reclamações	3
Elogios	1
Manifestações com resposta conclusiva	8 (100%)
Manifestações respondidas dentro do prazo	8 (100%)
Manifestações respondidas fora do prazo	0 (0%)

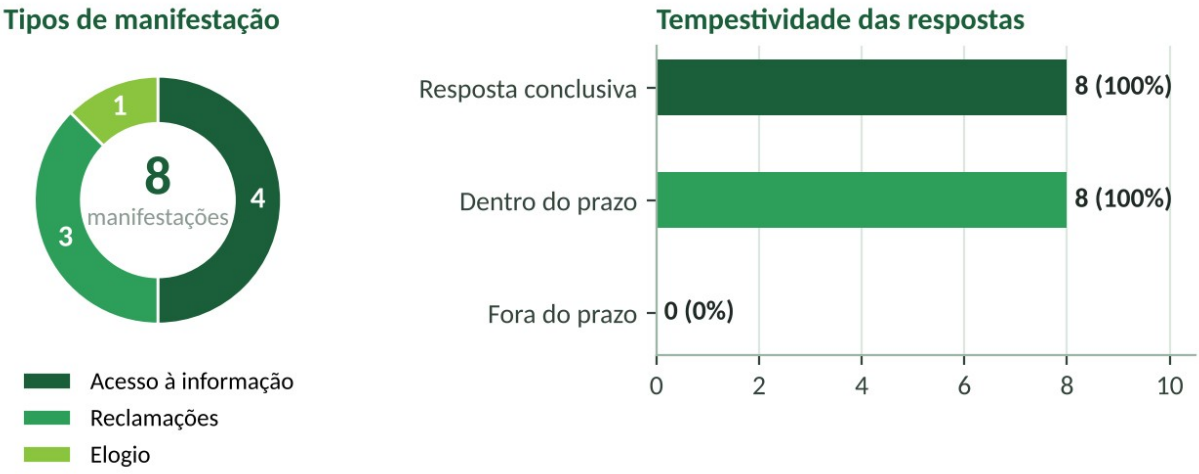


Figura 9 – Manifestações registradas na Ouvidoria-Geral do Município relativas à CAAPSML

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

Os dados demonstram que, no período analisado, a CAAPSML manteve o atendimento das demandas encaminhadas pela Ouvidoria-Geral dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o retorno aos usuários e contribuindo para a transparência e a qualidade dos serviços prestados.

2.1.6 GESTÃO FINANCEIRA

2.1.6.1 Demonstrativo consolidado das receitas e despesas – 3º trimestre de 2026

No trimestre, o Fundo de Previdência arrecadou R$ 185.173.267,93 e empenhou R$ 154.585.827,29. Não houve receitas ou despesas de capital nem interferências financeiras.

2.1.6.1.1 Receitas realizadas (R$)

ORIGEM DA RECEITA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIMESTRE
Contribuição do servidor ativo (1.2.1.5.01.1)	9.335.029,06	9.256.762,84	9.273.585,19	27.865.377,09
Contribuição de aposentados e pensionistas (1.2.1.5.01.2 e .3)	2.657.006,56	2.670.232,87	2.709.604,39	8.036.843,82
Contribuição patronal (7.2.1.5.02)	27.951.962,93	27.609.330,63	22.149.833,66	77.711.127,22
Parcelamento de débitos (7.2.1.5.51)	9.157.977,35	9.155.229,95	9.156.145,47	27.469.352,77
Aportes para amortização do déficit atuarial – PML e Câmara (7.9.9.9.01.0.1.01/02)	10.247.024,30	4.183.948,85	4.183.948,85	18.614.922,00
Aportes para cobertura de insuficiência financeira – demais entes (7.9.9.9.01.0.1.03 a 08)	1.686.078,12	1.610.352,92	1.648.215,52	4.944.646,56
Compensação previdenciária (1.9.9.9.03)	3.770.308,68	2.219.459,92	2.600.665,14	8.590.433,74
Rendimentos de aplicações financeiras (1.3.2.1.04)	3.873.538,80	3.624.316,29	4.119.025,05	11.616.880,14
Aluguéis (1.3.1.1 e 7.3.1.1)	231.363,02	36.457,19	55.864,38	323.684,59
Total da receita	**68.910.288,82**	**60.366.091,46**	**55.896.887,65**	**185.173.267,93**



Figura 10 – Receitas realizadas por origem no 3º trimestre de 2026 (R$ milhões)

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

As contribuições (servidor + patronal) somaram R$ 113.613.348,13 e os aportes, R$ 23.559.568,56. Os valores são líquidos de estornos e conferem com a Receita Arrecadada por Data e com o Resultado Orçamentário Financeiro.

2.1.6.1.2 Despesas empenhadas (R$)

NATUREZA DA DESPESA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3° TRIMESTRE
Aposentadorias (3.1.90.01)	45.415.649,01	45.566.309,96	46.377.671,63	137.359.630,60
Pensões (3.1.90.03)	4.628.171,80	4.656.498,89	4.633.197,37	13.917.868,06
Taxa de administração ao Órgão Gerenciador (3.3.91.39)	847.397,65	847.397,65	847.397,65	2.542.192,95
Demais despesas (DEA, compensação previdenciária a outros regimes e restituições)	0,00	0,00	766.135,68	766.135,68
Total da despesa	**50.891.218,46**	**51.070.206,50**	**52.624.402,33**	**154.585.827,29**

No acumulado de janeiro a setembro, a receita arrecadada soma R$ 573.876.244,65 (65,3% da previsão de R$ 879.052.000,00) e a despesa empenhada, R$ 458.083.322,52.

2.1.6.1.3 Análise do resultado financeiro do período

O Fundo de Previdência apresentou superávit no 3° trimestre: o resultado orçamentário foi de R$ 30.587.440,64, e o resultado financeiro acumulado passou de R$ 453.535.845,26 (30/06) para R$ 484.130.366,61 (30/09/2026).

Resultado orçamentário mensal (R$)

MÊS	RECEITA REALIZADA	DESPESA EMPENHADA	RESULTADO
Julho	68.910.288,82	50.891.218,46	18.019.070,36
Agosto	60.366.091,46	51.070.206,50	9.295.884,96
Setembro	55.896.887,65	52.624.402,33	3.272.485,32
3° trimestre	**185.173.267,93**	**154.585.827,29**	**30.587.440,64**



Figura 11 – Receita realizada e despesa empenhada por mês, com o resultado orçamentário mensal

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

O resultado foi positivo nos três meses, com redução em agosto e setembro. A redução decorre, principalmente, de o aporte da PML para amortização do déficit atuarial ter ingressado nesses meses apenas pela parcela de R$ 4.049.742,17, ante R$ 10.112.817,62 mensais até julho (diferença de R$ 12.126.150,90 no trimestre).

Composição do resultado do trimestre (R$)

COMPONENTE	VALOR
(+) Contribuições de servidores, aposentados, pensionistas e patronal	113.613.348,13
(+) Compensação previdenciária recebida	8.590.433,74
(−) Aposentadorias e pensões	(151.277.498,66)
= Resultado previdenciário	**(29.073.716,79)**
(+) Parcelamento de débitos	27.469.352,77
(+) Aportes (déficit atuarial e insuficiência financeira)	23.559.568,56
(+) Rendimentos de aplicações	11.616.880,14
(+) Aluguéis	323.684,59
(−) Taxa de administração e demais despesas	(3.308.328,63)
= Resultado orçamentário do trimestre	**30.587.440,64**

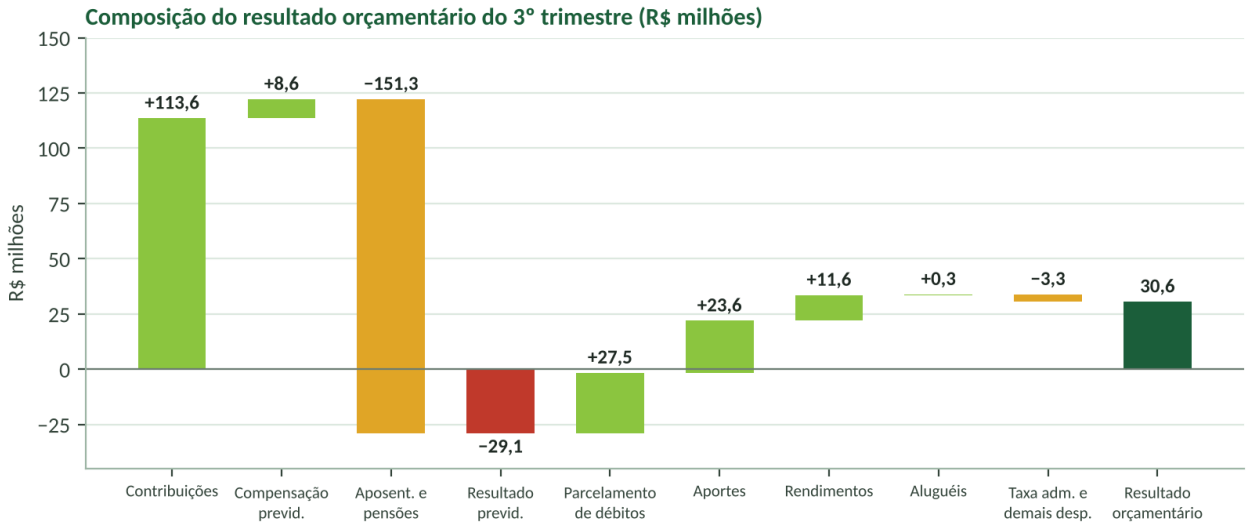


Figura 12 – Composição do resultado orçamentário do 3º trimestre de 2026

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

As contribuições normais e a compensação cobriram 80,8% da folha de benefícios. O superávit se forma com o parcelamento de débitos, os aportes e os rendimentos. Sem os aportes e o parcelamento, o trimestre teria déficit de R$ 20.441.480,69.

Resultado financeiro acumulado em 30/09/2026 (R$)

ITEM	VALOR
Superávit financeiro do exercício anterior	368.220.441,82
(+) Resultado ajustado de janeiro a setembro (inclui R$ 149.950,24 de restos a pagar cancelados)	115.942.872,37
(−) Saldo do ativo realizável	(32.947,58)
= Resultado financeiro acumulado	**484.130.366,61**

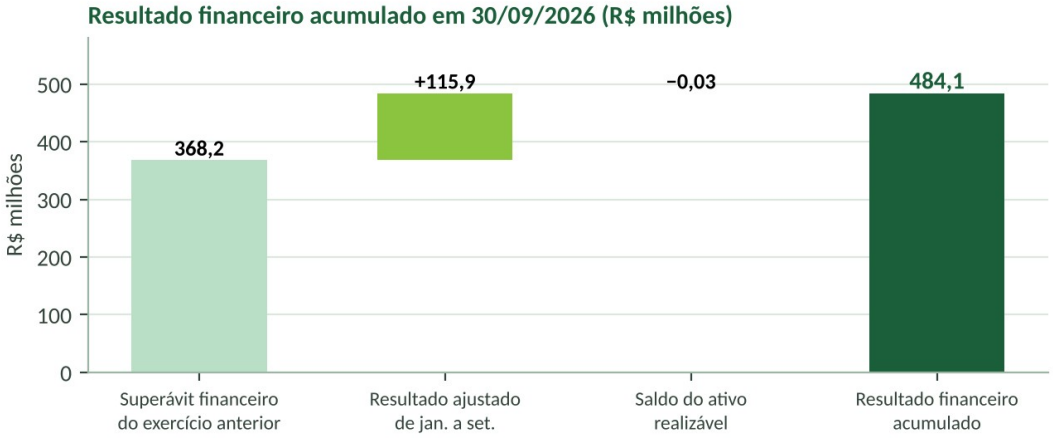


Figura 13 – Formação do resultado financeiro acumulado em 30/09/2026

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados apresentados neste relatório.

O valor confere com o Balancete Financeiro por Fonte de Recurso: disponibilidades das fontes 040 (R$ 476.955.763,65) e 551 (R$ 8.225.898,47), menos R$ 1.051.295,51 de empenhos da compensação previdenciária a pagar. Os saldos da fonte 094 (consignações, R$ 14.293.245,78) pertencem a terceiros e não integram o resultado.

> **RESSALVA**
>
> O superávit financeiro é integralmente vinculado ao pagamento de benefícios previdenciários (fontes 040 e 551) e não indica equilíbrio atuarial. O plano mantém déficit atuarial em amortização, e os recursos dos aportes seguem as regras de aplicação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

2.1.6.1.4 Regularidade dos registros contábeis

Os registros contábeis do Fundo de Previdência estão regulares quanto à tempestividade e à consistência. Os relatórios contábeis do Fundo vêm sendo encaminhados regularmente, e a escrituração do período encontra-se encerrada até 30/09/2026.

A consistência foi verificada pelo confronto entre os relatórios do sistema, sem diferenças:

VERIFICAÇÃO	RESULTADO
Receita: Consolidação das Receitas × Receita Arrecadada por Data × Resultado Orçamentário Financeiro	R$ 573.876.244,65 nos três relatórios
Receita do trimestre por mês: Receita Arrecadada por Data × Resultado Orçamentário Financeiro	Jul, ago e set conferem
Despesa: Natureza da Despesa × Balancete Financeiro (fontes 040 + 551)	Empenhado R$ 458.083.322,52; liquidado R$ 457.159.931,62; pago R$ 457.032.027,01
Restos a pagar: inscritos × pagos + cancelados	R$ 412.978,56 = R$ 263.028,32 + R$ 149.950,24; saldo zero
Superávit financeiro do exercício anterior × saldos iniciais das fontes 040 e 551	R$ 368.220.441,82 confere
Resultado financeiro acumulado × saldos bancários das fontes 040 e 551, menos obrigações a pagar	R$ 484.130.366,61 confere

3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DO 2º TRIMESTRE DE 2026

Em atendimento ao princípio da melhoria contínua dos controles internos e às diretrizes de monitoramento previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.2/2026, procedeu-se à verificação do cumprimento das recomendações constantes do Relatório de Conformidade referente ao 2º trimestre de 2026, com o objetivo de avaliar a efetividade das medidas corretivas implementadas pelas unidades responsáveis.

Quadro-resumo do monitoramento

Item	Tema da recomendação	Avaliação
3.1	Aplicação tempestiva dos recursos financeiros recebidos (Receitas Orçamentárias)	**Pendente de atendimento integral**
3.2	Regularidade das receitas patrimoniais decorrentes dos termos de cessão de uso	**Parcialmente atendida**

3.1 Receitas Orçamentárias

Recomendação:

Que os recursos financeiros recebidos pela CAAPSML sejam destinados tempestivamente às aplicações financeiras cabíveis, observados os requisitos legais, regulamentares e operacionais aplicáveis, bem como as deliberações do Comitê de Investimentos, evitando-se a permanência desnecessária de saldos em aplicações de baixa rentabilidade (disponibilidades).

Recomendou-se, ainda, o estabelecimento de fluxo operacional formal entre as unidades responsáveis pelo recebimento e identificação dos recursos e pela gestão dos investimentos, de modo a assegurar a aplicação tempestiva dos valores após seu efetivo ingresso e disponibilidade.

Situação constatada no monitoramento:

Na verificação realizada, constatou-se que ainda permanecem recursos financeiros mantidos em aplicações classificadas como disponibilidades, situação que demonstra a necessidade de aprimoramento dos procedimentos operacionais relacionados à identificação, comunicação e destinação dos recursos recebidos.

Dessa forma, embora a recomendação tenha sido objeto de apontamento no trimestre anterior, não se verificou sua implementação integral, permanecendo necessária a adoção de medidas para assegurar que os recursos disponíveis sejam direcionados tempestivamente às aplicações financeiras previamente deliberadas pelo Comitê de Investimentos.

Avaliação: Pendente de atendimento integral.

Providências necessárias:

Reitera-se a necessidade de formalização e implementação de fluxo operacional, contemplando a identificação dos créditos e a efetivação das aplicações, em conformidade com as deliberações do Comitê de Investimentos. Recomenda-se, também, o acompanhamento periódico dos saldos mantidos em disponibilidades, com identificação e justificativa para eventuais permanências.

3.2 Regularidade das receitas patrimoniais decorrentes dos termos de cessão de uso

Recomendações:

- Promover a conciliação formal entre os valores lançados no sistema contábil e aqueles estabelecidos nos termos de cessão vigentes, com registro das divergências e respectivas justificativas;
- Notificar formalmente os órgãos cessionários inadimplentes ou em atraso reiterado;
- Implantar rotina de controle mensal das receitas patrimoniais;
- Revisar e, se necessário, atualizar os valores de ocupação por metro quadrado e de indenização de despesas;
- Formalizar fluxo para elaboração tempestiva de recibos, lançamentos contábeis e alterações, aditamentos ou rescisões dos termos de cessão.

Situação constatada no monitoramento:

Em relação à formalização dos instrumentos de cessão de uso, verificou-se avanço em comparação com a situação identificada no relatório anterior. Os termos referentes ao exercício de 2026 foram formalizados em 21/08/2026, para os órgãos da Administração Direta, e em 18/06/2026, para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL.

Quanto aos pagamentos, constatou-se que os valores mensais atualmente devidos estão sendo recolhidos regularmente e dentro dos respectivos prazos.

A formalização extemporânea dos instrumentos evidencia, ainda, a necessidade de aprimoramento do planejamento e dos procedimentos administrativos, de modo que os termos de cessão e seus respectivos aditamentos sejam formalizados antes do início de sua vigência ou da utilização dos espaços, conforme os procedimentos aplicáveis.

Avaliação: Parcialmente atendida.

Providências necessárias:

Recomenda-se:

a) Formalizar e manter rotina mensal de acompanhamento das receitas patrimoniais, contemplando vencimentos, valores previstos, valores efetivamente recebidos e eventuais pendências;

b) Promover a conciliação entre os valores previstos nos instrumentos de cessão e os registros contábeis, documentando eventuais divergências e suas justificativas;

c) Verificar a necessidade de atualização dos valores de ocupação e de indenização de despesas, assegurando sua compatibilidade com os parâmetros vigentes;

d) Estabelecer fluxo administrativo que assegure a elaboração tempestiva dos termos de cessão, recibos e respectivos registros contábeis, bem como a formalização prévia de alterações, aditamentos e rescisões.

3.3 CONCLUSÃO DO MONITORAMENTO

O monitoramento das recomendações emitidas no Relatório de Conformidade do 2º Trimestre de 2026 evidenciou avanços pontuais, especialmente quanto à formalização dos termos de cessão de uso e à regularidade dos pagamentos mensais atualmente devidos pelos órgãos cessionários.

Entretanto, verificou-se que as recomendações ainda não foram integralmente implementadas. Permanecem pendentes o aprimoramento do fluxo operacional para aplicação tempestiva dos recursos financeiros e a consolidação de procedimentos de controle e conciliação das receitas patrimoniais.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do acompanhamento pelas unidades responsáveis, com adoção das providências indicadas e apresentação das respectivas evidências de implementação, a fim de assegurar o atendimento integral das recomendações e o aperfeiçoamento dos controles internos e dos procedimentos de gestão da CAAPSML.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Análise de Conformidade referente ao 3º trimestre do exercício de 2026 evidencia que a CAAPSML manteve, de forma geral, a continuidade de suas atividades previdenciárias, administrativas, contábeis, financeiras e operacionais, observando, em linhas gerais, os requisitos legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

As verificações realizadas demonstraram a existência de rotinas administrativas estruturadas, atuação regular das unidades técnicas, acompanhamento das obrigações previdenciárias e manutenção dos procedimentos necessários à continuidade operacional da Autarquia, especialmente no tocante à gestão de benefícios, arrecadação previdenciária, compensação previdenciária, investimentos e cumprimento das obrigações junto aos órgãos de controle e supervisão previdenciária.

No âmbito da gestão de investimentos, verificou-se desempenho satisfatório da carteira previdenciária no período analisado, com manutenção de perfil predominantemente conservador, aderência à Política de Investimentos e observância das diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, além de resultados compatíveis com a meta atuarial do exercício.

Também se constatou resultado orçamentário superavitário no período, demonstrando regularidade da arrecadação previdenciária e adequada capacidade de cobertura das despesas previdenciárias correntes.

A verificação do Anexo Único abrangeu as três dimensões do Pró-Gestão RPPS Nível III: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Foram avaliadas as 24 ações, das quais 22 foram classificadas como “Atendido”.

Na dimensão Controle Interno, observou-se que as atividades das áreas de arrecadação, benefícios, investimentos, compensação previdenciária, atendimento e gestão financeira encontram-se mapeadas e manualizadas. Também foram atendidos os requisitos relativos à certificação dos dirigentes e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do Comitê de Investimentos, à estrutura de controle interno, à política de segurança da informação e à gestão e controle da base de dados cadastrais.

Na dimensão Governança Corporativa, constatou-se o cumprimento dos requisitos relacionados ao relatório de governança corporativa, ao planejamento, ao relatório de gestão atuarial, à política de investimentos, ao Comitê de Investimentos, à transparência, à Diretoria Executiva, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ao mandato, representação e recomposição dos órgãos colegiados, à gestão de pessoas, à definição de limites de alçada, à segregação das atividades e à Ouvidoria. Os pontos que ainda demandam providências estão concentrados nesta dimensão: a divulgação do Código de Ética e a promoção de ações de capacitação sobre seu conteúdo, que se encontram em andamento, e a implantação de ações em saúde e segurança do

servidor. Nesse último requisito inclui-se a elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), que o Município ainda não possui na sua rotina.

Na dimensão Educação Previdenciária, foram atendidos os requisitos referentes ao plano de ação de capacitação e às ações de diálogo com os segurados e a sociedade, o que contribui para a transparência e para o fortalecimento do relacionamento institucional.

Diante do exposto, recomenda-se a conclusão das ações de divulgação do Código de Ética e de capacitação sobre o seu conteúdo e a adoção das providências necessárias à implantação das ações em saúde e segurança do servidor (LTCAT), com acompanhamento nos próximos relatórios, de modo a consolidar o atendimento integral aos requisitos do Pró-Gestão RPPS Nível III.

Registra-se que o processo de manutenção e progressão da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS demanda comprometimento contínuo de todas as unidades administrativas envolvidas na gestão previdenciária, não sendo suficiente a atuação isolada de setores específicos da Autarquia.

Dessa forma, as recomendações constantes neste relatório possuem caráter preventivo, objetivando contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos e mitigação de fragilidades operacionais da CAAPSML.

Por fim, conclui-se que a Autarquia mantém regularidade operacional em diversos aspectos relevantes da gestão previdenciária, porém, permanecem necessárias ações contínuas de aprimoramento institucional, especialmente diante das crescentes exigências normativas e de governança impostas aos Regimes Próprios de Previdência Social.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA JUNKO MORYAMA
Data: 10/11/2026 08:04:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANGELA J MORYAMA
Assessoria Técnica de Conformidade Previdenciária

Ciente: gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ NICACIO
Data: 23/11/2026 13:59:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ NICACIO
Superintendente

5 ANEXO ÚNICO

1. DIMENSÃO CONTROLE INTERNO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III

a. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Arrecadação mensal de contribuições, cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	**Atendido**
Benefícios	Concessão de aposentadorias	**Atendido**
	Concessão de pensões	**Atendido**
	Revisão de aposentadorias e pensões	**Atendido**
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	**Atendido**
Investimentos	Processo decisório de aplicação e resgate dos recursos – Elaboração da Política de Investimentos	**Atendido**
	Credenciamento das instituições financeiras	**Atendido**
	Alocação/desinvestimento de recursos	**Atendido**
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	**Atendido**
Atendimento	Presencial aos segurados	**Atendido**
	Telefônico	**Atendido**
	Ouvidoria	**Atendido**
Financeira	Tesouraria	**Atendido**
	Contabilidade e Orçamento	**Atendido**

b. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Arrecadação	Arrecadação mensal de contribuições, cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	**Atendido**
Benefícios	Concessão de aposentadorias	**Atendido**
	Concessão de pensões	**Atendido**
	Revisão de aposentadorias e pensões	**Atendido**
	Gestão da Folha de Pagamento de benefícios	**Atendido**
Investimentos	Processo decisório de aplicação e resgate dos recursos – Elaboração da Política de Investimentos	**Atendido**
	Credenciamento das instituições financeiras	**Atendido**
	Alocação/desinvestimento de recursos	**Atendido**
Compensação Previdenciária	Envio e análise de requerimentos	**Atendido**
Atendimento	Presencial aos segurados	**Atendido**
	Telefônico	**Atendido**
	Ouvidoria	**Atendido**
Financeira	Tesouraria	**Atendido**
	Contabilidade e Orçamento	**Atendido**

c. CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão de recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos.	**Atendido**

d. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Estrutura do RPPS de área específica de controle interno.	**Atendido**
Deverão ser capacitados em controle interno pelo menos 3 (três) servidores da unidade gestora do RPPS, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.	**Atendido**

e. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS. Indicar regras normativas quanto ao uso de internet, correio eletrônico e computadores e definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso estando esses procedimentos mapeados e manualizados.	**Atendido**
Servidor ou área de Gestão da Segurança da Informação, no âmbito do ente ou RPPS	**Atendido**

f. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Transmissão do eSocial	**Atendido**
Censo previdenciário	**Atendido**
Prova de vida	**Atendido**

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III

g. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Elaboração e publicação de relatório semestral – alíneas a até f.	**Atendido**

h. PLANEJAMENTO

Elaborar e publicar em seu site o Planejamento Estratégico para o período de 5 (cinco) anos, com revisão anual	**Atendido**

i. RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022	**Atendido**

j. CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

Divulgação do Código de Ética do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros). Promoção de ações de capacitação relativas ao conteúdo com servidores do RPPS, segurados e membros dos órgãos colegiados.	**Em andamento**

k. POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 3 (três) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício. e) Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; f) Elaborar e fornecer Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP atualizado dos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.	**Não Atendido**

l. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos, bem como o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver. Entende-se por aprovação do conselho fiscal, parecer emitido por esse colegiado que demonstre a sua conformidade, devendo ser emitido com periodicidade mínima trimestral.	**Atendido**

m. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Cinco membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS.	**Atendido**

n. TRANSPARÊNCIA

Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita os dois.	**Atendido**	Publicado no site.
Regimentos Internos e Atas dos órgãos colegiados na Internet.	**Atendido**	Publicado no site.
Avaliação atuarial anual.	**Atendido**	Publicado no site.
Certidões negativas de tributos.	**Atendido**	Publicado no site.
Código de Ética.	**Atendido**	Publicado no site.
Cronograma das ações de educação previdenciária.	**Atendido**	Publicado no site.

Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	**Atendido**	Publicado no site.
Demonstrações financeiras e contábeis.	**Atendido**	Publicado no site.
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	**Atendido**	Publicado no site.
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.	**Atendido**	Publicado no site.
Relatório de Governança Corporativa.	**Atendido**	Publicado no site.
Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico	**Atendido**	Publicado no site.
Política de investimentos.	**Atendido**	Publicado no site.
Relatórios de controle interno.	**Atendido**	Publicado no site.
Relação entidades credenciadas/investimentos.	**Atendido**	Publicado no site.
Relatórios mensais e anual de investimentos.	**Atendido**	Publicado no site.
Relatório do Regime de Previdência Complementar	**Atendido**	Publicado no site.
Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS	**Atendido**	Publicado no site.

o. DEFINIÇÃO DE LIMITE DE ALÇADA

Assinatura de no mínimo 2 (dois) responsáveis, em conjunto, todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndio de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.	**Atendido**

p. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios. Segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.	**Atendido**

q. OUVIDORIA

Canal no site. Ouvidoria-Geral do Município. No mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.	**Atendido**

r. DIRETORIA EXECUTIVA

Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8°-B, da Lei n° 9.717/1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64/1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; formação superior ou especialização em área compatível com a atribuição exercida.	**Atendido**

s. CONSELHO FISCAL

Todos os membros deverão comprovar o atendimento do art. 8°-B, da Lei n° 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados. Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência de, pelo menos, um dos Conselhos, Fiscal ou Deliberativo, sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Fiscal deverá adotar as seguintes práticas: a) Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos; e b) Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressalvados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.	**Atendido**

t. CONSELHO DELIBERATIVO

Todos os membros que compõem o Conselho Deliberativo deverão comprovar o atendimento do art. 8°-B, da Lei n° 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990. Pelo menos 1 (um) representante dos segurados. Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência de, pelo menos, um dos Conselhos, Fiscal ou Deliberativo, sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade. O Conselho Deliberativo deverá adotar as seguintes práticas: a) Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos; e b) Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.	**Atendido**

u. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Encaminhar Prestação de Contas Anual, a mesma encaminhada ao TCE, ao Conselho Deliberativo. Membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei ou comprovação profissional em RPPS de 2 (dois) anos e possuir certificação profissional dentro do prazo de validade.	**Atendido**

v. GESTÃO DE PESSOAS

A unidade gestora deverá possuir em sua estrutura, pelo menos, 50% de servidores, que poderão ser titulares de cargo efetivo do quadro próprio da UG, cedidos do ente federativo ou comissionados.	**Atendido**

3. DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III

w. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Formação básica em RPPS e RPC para novos servidores. Atualização normativa para servidores já capacitados.	**Atendido**
Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos. Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, contemplando legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos; e Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público-alvo, mecanismos de capacitação permanente).	**Atendido**

x. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	**Atendido**
Cartilha RPC.	**Atendido**
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	**Atendido**
Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de aposentadoria.	**Atendido**
Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados; e Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.	**Atendido**

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E TERMOS

Relação das siglas e dos termos técnicos utilizados neste relatório, apresentados em ordem alfabética para facilitar a leitura e a consulta.

Siglas

Sigla / Termo	Significado
ATS	Adicional por Tempo de Serviço.
CAAPSML	Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
CADPREV	Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CRP	Certificado de Regularidade Previdenciária.
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição.
DAIR	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos.
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores.
DIB	Data de Início do Benefício.
FII	Fundo de Investimento Imobiliário.
GAP	Gerência Administrativa Previdenciária.
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social.
IPPUL	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.
IRF-M 1	Subíndice do IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado da ANBIMA) que reúne títulos públicos prefixados com prazo de até um ano.
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte.
JOM	Jornal Oficial do Município.
LTCAT	Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho.
MTP	Ministério do Trabalho e Previdência (Portaria MTP nº 1.467/2022).
PGM	Procuradoria-Geral do Município.
PML	Prefeitura do Município de Londrina.
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário.
Pró-Gestão RPPS	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.
RGPS	Regime Geral de Previdência Social.
RPC	Regime de Previdência Complementar.
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações.
TCE	Tribunal de Contas do Estado.
UG	Unidade Gestora do RPPS.

Termos técnicos

Termo	Significado
Aportes	Recursos transferidos pelo ente federativo ao RPPS para amortização do déficit atuarial ou para cobertura de insuficiência financeira.
Compensação previdenciária	Acerto financeiro entre regimes previdenciários pelo tempo de contribuição vinculado a cada um deles.
Descongelamento	Recomposição dos efeitos da suspensão da contagem de tempo de serviço no período previsto na Lei Complementar nº 226/2026.
Disponibilidades	Recursos financeiros mantidos em conta ou em aplicações de liquidez imediata e baixa rentabilidade.
Empenho	Ato que reserva dotação orçamentária para uma despesa, criando a obrigação de pagamento.
Meta atuarial	Rentabilidade mínima que a carteira deve alcançar para manter o equilíbrio do plano de benefícios, definida na Política de Investimentos.
Resultado financeiro acumulado	Superávit financeiro do exercício anterior somado ao resultado do exercício, ajustado pelos itens indicados no relatório.
Resultado orçamentário	Diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada no período.
Servidores cedidos	Servidores do ente cedidos a outros órgãos, cujas contribuições previdenciárias são acompanhadas por processo SEI específico.
Títulos Públicos Federais marcados na curva	Títulos mantidos até o vencimento, contabilizados pelo custo de aquisição acrescido da remuneração contratada.